



## PORTARIA Nº 195 – DG/IFAM CITA, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.731 - GR/IFAM/2016, de 29 de agosto de 2016, publicada no DOU nº 167, seção 2, página 25, de 30 de agosto de 2016.

Considerando o Parecer Nº 486 – CGDP/DGP/PROAD/GR – IFAM/2016, de 26 de agosto de 2016, referente ao processo nº 23744.0000108/2016-70, de 10 de agosto de 2016, de autoria da servidora SUZIANE DE SOUZA ANDRADE;

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

### RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação Profissional a servidora SUZIANE DE SOUZA ANDRADE, SIAPE: 2191396, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotada no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Capacitação **I** para o Nível **II**, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, calculados sobre o vencimento básico da servidora:

Nível atual	Para	Efeitos a partir de:
E(101)	E(201)	09/08/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Abner Márcio O. T. Cicarini  
DG Substituto - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.731-29/08/16